DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620D4E4806C141

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO Nº 536/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024830.020-2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI - CNPJ nº 06.553.606/0001-30
CONTRATADO: METRUS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME - CNPJ Nº 37.827.313/0001-28
OBJETO: SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ROSA MARIA PEREIRA LIMA, PARA RECEBIMENTO DE NOVA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.
VALOR: R$ 29.771,72 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, I, Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: U. O.: 00 03.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação: Sub- Função: 365 – Educação Infantil; Programa de Governo 0004 – Educação Cidadão; Atividade: 2.011 – Manutenção da Educação Infantil; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados a impostos.
FORMA DE PAGAMENTO: INTEGRAL, APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias).
DO FORO: Cidade de União – Piauí.
DATA: 06/12/2023
Fica a empresa autorizada ao início dos serviços imediatamente.

Visto:

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União/PI

Id:0CC552C6A590C140

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Tomada de Preços nº. 068/2023
Processo Administrativo nº 248/2023

Interessado: Município de União (PI)
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma de Unidade Escolar e Chafariz da Localidade Mandacaru na Zona Rural do Município de União – PI – Lote IV.
Data da Sessão: 12/01/2024 – Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta.
Com Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Preço estimado: R$ 136.272,90.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Abertura das Propostas: Horário às 9h (nove) horas.
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Presidente, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h as 13h ou pelo **Email**: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 26 de dezembro de 2023.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente/PMU

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0CC552C6A590BB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO UNIÃO–PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 548/2023.

Referente Proc. Adm. nº 246/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 III da lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de União – PI
CONTRATADO(A): WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ nº07.924.249/0001-32, representante exclusivo da banda "WASHINGTON BRASILEIRO" e banda.
OBJETO: contratação serviços artísticos, através de empresa do cantor "WASHINGTON BRASILEIRO" e banda, para se apresentar na oportunidade do evento "festa popular, com realização de "show" e eventos em praça pública para comemorar a inauguração de obras na Localidade Gamileira, zona Rural de União-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados a impostos.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4F76CD1DEBCA6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 108, de 21 de dezembro de 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 859/2023, que institui o Programa Municipal Bolsa Autoescola no Município de União-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso I, da Lei Orgânica do Município de União;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 859/2023, que institui o Programa Municipal Bolsa Autoescola no Município de União-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 859/2023, estabelecendo as diretrizes e os procedimentos para a implementação do Programa Municipal Bolsa Autoescola.

Art. 2º - As inscrições para o Programa Municipal Bolsa Autoescola serão realizadas anualmente, conforme comunicado oficial divulgado pela Prefeitura Municipal;

Art. 3º - O programa contemplará, no ano de 2023, 50 bolsas aos candidatos que atenderem aos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 859/2023.

Art. 4º - A seleção dos candidatos será realizada por meio de sorteio, em caso de número de inscritos superior ao de vagas disponíveis, conforme previsto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 859/2023.

Art. 5º - Os candidatos selecionados serão divulgados por meio de publicação oficial, especificando o número de vagas disponíveis e os procedimentos a serem seguidos.

Art. 6º - O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os documentos descritos no artigo 5º da Lei Municipal nº 859/2023.

Art. 7º - Os candidatos contemplados com a Bolsa Autoescola serão submetidos aos procedimentos previstos no artigo 6º da Lei Municipal nº 859/2023, incluindo exames médicos, exame psicológico, curso de formação de condutor e provas realizadas pelo DETRAN.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 21 de dezembro de 2023

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal